



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 323/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNO DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a disponibilização de transporte escolar para aluno, matriculado na 1ª série do Ensino Fundamental.

O aluno reside na Rua [REDACTED], e necessita de transporte escolar para frequentar as aulas da tarde, Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz, conforme a grade de horários estabelecida pela instituição de ensino.

Considerando a importância da educação para o desenvolvimento dos alunos e a necessidade de garantir o acesso à escola de forma segura e adequada, solicita-se que seja viabilizado o transporte escolar para o referido estudante.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 28 de abril de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028

